



ATA DA 13ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 29 E 30 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 13ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.021128/2022-65; Assunto: proposta de prorrogação da Consulta Pública nº 04/2023, que trata de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, prorrogando-se o prazo de contribuições da Consulta Pública nº 04/2023 para até o dia 30 de junho de 2023. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de maio de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 16/06/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 21/06/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/06/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8696289** e o código CRC **95D80AD9**.